CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017.

Altera a redação do inciso II, do art. 107, da Resolução Legislativa nº 012/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais aprova.

Art. 1° O inciso II, do art. 107, da Resolução Legislativa n° 012, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107.

(...)

II – ordinárias, as que se realizam de 02 de fevereiro a 17 de julho e, de 1º de agosto a 22 de dezembro, no horário de 17:00 (dezessete) horas às 20:00 (vinte) horas, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2017.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -

GETULIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVAS DA MESA DIRETORA AO ELABORAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ART. 107, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nobres Vereadores,

O presente ***"Projeto de Resolução Legislativa"*** visa atender aos pedidos dos vereadores: Getulio Henrique Sousa Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes, representantes do povo carmense, mas devido ao processo de desenvolvimento e busca por conhecimento estão cursando "Direito" nas faculdades da região do Alto Paranaíba, no período noturno, o que está dificultando a presença em plenário, nas reuniões ordinárias previstas no calendário oficial do ano de 2017 e, consequentemente, nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Por esse motivo, a Mesa Diretora, após consultar todos os vereadores presentes em plenário, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de março de 2017, elaborou a presente proposta que será levada ao conhecimento de todos os vereadores, na Reunião Extraordinária, a se realizar no próximo dia 13 de março, às 17:00 horas, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino.

Neste sentido, a Mesa Diretora solicita aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do referido projeto de resolução.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2017.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -

GETULIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA
- Vice-Presidente -